



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*“Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem
antes de nós”.*

É com profundo pesar que recebemos a informação do falecimento da Senhora Aparecida Sernine Lindo, nascida aos 30 de abril de 1932, ocorrido em 16 de fevereiro do presente ano.

Ela deixa dois filhos, quatro netos e dois bisnetos. Foi sepultada no Cemitério da Cerâmica.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de Aparecida Sernine Lindo, ocorrido no dia 16 de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

fevereiro deste ano. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato, na pessoa de Luzia Aparecida Dias Capelli Lindo, no seguinte endereço: rua Senador Vergueiro, número 115, bairro Centro – São Caetano do Sul – CEP 09521-320

Plenário dos Autonomistas, 28 de fevereiro de 2020.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR